

**EDITAL Nº 12/UNOESC-R/2018**

**Estabelece as normas para a pré-seleção e seleção de alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para Graduação no exterior em 2018/2 e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições faz saber aos alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de alunos para o Programa de Mobilidade Acadêmica para Graduação no exterior:

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1** O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica para alunos da Unoesc é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização através da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidades mundiais de excelência.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O edital selecionará 2 (dois) alunos para intercâmbio, na modalidade de internato, na Universidad Autónoma de Chihuahua – México, sendo a classificação por maior mérito acadêmico, e ambos classificados serão isento de taxas administrativas na universidade conveniada estrangeira.

**Parágrafo único.** Os alunos selecionados estarão isentos de mensalidade na UNOESC durante o período de intercâmbio nas universidades conveniadas.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**3. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO**

**3.1** Os alunos pré-selecionados realizarão estágio curricular obrigatório na universidade conveniada e, possivelmente, em algum hospital filiado a ela, desde que haja a aceitação da instituição estrangeira conveniada.

**4. DA DURAÇÃO**

**4.1** O período de estadia na instituição estrangeira conveniada é de 05 (cinco) meses para a 11ª fase e 04 (quatro) meses para a 12ª fase.

**4.2** O início do estágio curricular obrigatório no exterior fica condicionado ao calendário de 2018 estipulado pela instituição estrangeira conveniada, tendo previsibilidade de início em: **agosto de 2018.**

**5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO**

**5.1** São requisitos para a inscrição na pré-seleção deste Edital:

- a)** Ser aluno maior de 18 (dezoito) anos e estar regularmente matriculado na 10ª ou 11ª fase do Curso de Medicina da Unoesc;
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc (comprovante de não débito nos setores de biblioteca e financeiro do campus de origem do acadêmico);
- c)** Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;
- d)** Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da instituição estrangeira (teste Cervantes de conhecimento de língua espanhola ([http://ave.cervantes.es/prueba\\_nivel/registro/test\\_de\\_clasificacion.php?origen=WebDEL](http://ave.cervantes.es/prueba_nivel/registro/test_de_clasificacion.php?origen=WebDEL) E));
- f)** Declarar, por escrito, o compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após as atividades desenvolvidas nas universidades conveniadas;
- g)** Apresentar declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguros no exterior.

**5.2** Os alunos que apresentarem alguma reprovação nos estágios curriculares obrigatórios dos semestres anteriores não poderão se inscrever neste processo.

## *Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**5.3** O estágio curricular obrigatório corresponderá exatamente a 20% (vinte por cento) da carga horária do Internato Médico, sendo que o rodízio poderá ser realizado em locais diferentes, desde que cumprida a carga horária prevista e, seja realizado em pelo menos três das seguintes áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, e Saúde Mental.

## **6. DOS DOCUMENTOS**

**6.1** Os alunos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes atualizado ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);
- c)** Plano de atividades acadêmicas (modelo anexo ao edital);
- d)** Certificado de proficiência nível avançado conforme exigência do item 5.1, “d”;
- e)** Atestado de frequência e regularidade, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- f)** Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- g)** Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, “f”;
- h)** Extrato de conta por aluno que comprove estar quite com suas obrigações financeiras na Unoesc;
- i)** Declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transportes e seguros no exterior;
- j)** Carta de recomendação da coordenação de curso (modelo anexo ao edital);
- k)** Carta de motivação do candidato (modelo anexo ao edital);
- l)** Cópia do passaporte e carteira de identidade.

**6.2** A falta de observância na entrega de qualquer um dos documentos acima indicados desclassificará automaticamente o aluno candidato.

## **7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**7.1** O aluno interessado, e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos no item 6 no Ambulatório Médico

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

Universitário – AMU, Secretaria do Internato Médico do Curso de Medicina, Rua Roberto Trompowsky, n. 224, centro, **até o dia 6/4/2018 às 17h.**

**7.2** A entrega dos documentos em outro local e fora do prazo estipulado acarretará na imediata desclassificação do aluno candidato.

## **8. DOS PRAZOS**

Até o dia 6/4/2018 às 17h.	Inscrições no AMU
A partir de 13/4/2018	Homologação das inscrições e banca examinadora
Até 11/4/2018	Prazo de recurso da homologação das inscrições
A partir de 13/4/2018	Resultado Final

## **9. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**9.1** O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora, Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc e coordenação do Curso de Medicina, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

**9.2** A Banca Examinadora verificará se todos os documentos apresentados pelos candidatos correspondem ao solicitado neste Edital e estabelecerá os alunos candidatos classificados, de acordo com os seguintes critérios:

- a) análise da documentação;
- b) média mais alta de todos os estágios cursados da 8ª a 9ª fase.

**9.3** Serão considerados pré-selecionados os candidatos que atenderem às exigências dos itens 5 e 6, deste Edital e que, além disso, obtiverem confirmação de sua vaga pela instituição estrangeira, por intermédio de contato estabelecido pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc.

**9.4** Em caso de empate adotar-se-á o critério de rendimento mais alto, comprovado por histórico escolar.

**9.5** Em caso de desistência do aluno candidato pré-selecionado, os candidatos da lista reserva poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**9.6** A desistência do aluno pré-selecionado poderá ocorrer até o **dia 02/5/2017**, mediante documento por escrito.

**10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO**

**10.1** A divulgação do resultado final se dará a partir dia **13/4/2018** no site da Unoesc.

**11. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**11.1** Os candidatos pré-selecionados terão seus documentos encaminhados a Universidad Autonoma de Chihuahua para seleção final, de acordo com os critérios daquela instituição e, terá sua vaga confirmada ou não, mediante carta de aceite, em que será definida a data do estágio no exterior.

**11.2** O resultado da seleção será encaminhado diretamente para a Unoesc, a qual deverá imediatamente comunicar os candidatos selecionados.

**12. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA**

**12.1** São responsabilidades dos candidatos selecionados:

- a)** dedicar-se exclusivamente para a execução das atividades previstas na proposta de estudos no exterior;
- b)** responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c)** responsabilizar-se pela socialização da experiência no exterior, na instituição de origem;
- d)** responsabilizar-se pela contratação do seguro saúde, conforme exigências e orientações da Universidad Autónoma de Chihuahua;
- e)** obterão o abono de mensalidade na Unoesc durante o período que estiverem realizando o estágio no exterior, sendo que o primeiro colocado, com maior mérito acadêmico;
- f)** serão isentos de taxas administrativas na universidade conveniada estrangeira;
- g)** responsabilizar-se por fazer a rematrícula na Unoesc, a fim de receber a isenção do seu pagamento, bem como das mensalidades enquanto estiver em mobilidade;
- h)** responsabiliza-se pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS**

**13.1** Os candidatos selecionados pela Unoesc para o programa, e tendo a sua **candidatura aceita** pela instituição estrangeira, deverão, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc – Campus de Joaçaba e pela Coordenação do Curso de Medicina, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

**14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR**

**14.1** Para aprovação dos créditos cursados e/ ou do estágio realizado no exterior, após o retorno, os alunos deverão protocolar pedido de aproveitamento via coordenação de curso, podendo ter o aproveitamento integral/parcial no currículo acadêmico do curso de graduação ao qual está regularmente matriculado, desde que cumpra o requisito mínimo de 95% do estudo para que seja efetivamente cumprido com aprovação correspondente ao que estabelece o Regimento Interno da Unoesc.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** À Unoesc reserva-se o direito de revogar este Edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos acadêmicos candidatos.

**15.2** O aluno que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da instituição estrangeira conveniada, será sumariamente excluído do programa.

**15.3** O aluno excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados à instituição estrangeira conveniada ou não, e/ou terceiros.

**15.4** Este Edital, após divulgado o resultado da pré-seleção, vigorará por dois semestres, sendo que os alunos candidatados e pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.

**15.5** Caso o aluno não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

---

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**15.6** As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 08 de março de 2018.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Código de aluno: \_\_\_\_\_
3. Curso: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_
4. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
5. RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
6. Número do Passaporte: \_\_\_\_\_ (Caso não tenha passaporte, será necessário anexar o Agendamento na Polícia Federal)
7. Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
8. Bairro: \_\_\_\_\_
9. CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_
10. Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_
11. E-mail: \_\_\_\_\_

12. Você possui nível de proficiência em língua estrangeira certificado por escola de idiomas? ( )SIM ( )NÃO

Se sim, indique o nível:

( ) Intermediário ( ) Avançado ( ) Fluente

13. Já teve experiência no exterior? ( )SIM ( )NÃO

Se SIM, Qual?

Onde?

Quanto tempo?

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



**ANEXO II**

**CARTA DE MOTIVAÇÃO**

Orientações:

Ao aluno:

Deverá ter no máximo 02 (duas) páginas, ser assinada pelo aluno e endereçada à instituição estrangeira de destino.

A carta deverá ser entregue em duas versões, uma em português e outra traduzida (tradução simples) para o idioma do país de destino.

A carta de motivação trata-se da exposição detalhada, em texto dissertativo, dos motivos e interesses específicos do aluno que o motivaram a estudar na Universidade à qual se candidata, de seus projetos de estudo\* (especifique e detalhe as disciplinas a serem cursadas no corpo desta carta) e de seu conhecimento acerca da instituição de destino.

Exemplo de carta:

**MODELO**

**NOME:**

**CURSO NA UNOESC:**

**INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA:**

**CURSO ESCOLHIDO:**

Apresentação pessoal / acadêmica.

Justificativa sobre a escolha da universidade estrangeira, aplicabilidade do intercâmbio na universidade escolhida para os estudos, e projeto de estudos na universidade estrangeira.

Objetivo / Motivação.

Data.

Assinatura do aluno

**ANEXO III**

**Carta de Recomendação Acadêmica**

Orientações:

Ao professor:

O professor deverá comentar sobre seu desempenho, suas qualidades, e o que mais julgar apropriado.

O professor poderá usar o modelo de carta que lhe for conveniente.

Deve ser endereçada à Instituição Estrangeira e entregue apenas no idioma do país de destino, porém, caso o professor não conheça o idioma estrangeiro em questão, entregue duas versões, uma em português (devidamente assinada pelo professor) e a tradução simples da mesma para o idioma do país de destino.

Exemplo de carta:

**MODELO**

**Nome do(a) Candidato(a):**

**Curso:**

**Semestre:**

**Campus:**

---

Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:

Como você avalia a capacidade do candidato de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança.

Como você avalia a experiência acadêmica do candidato, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação?

---

**Dados de quem recomenda:**

Nome:

Cargo:

Assinatura:

**ANEXO IV**

**PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_, cursando a \_\_\_\_ fase do Curso de \_\_\_\_\_ tendo em vista minha vontade de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica celebrado entre a UNOESC e a Universidade Autónoma de Chihuahua, apresento a Coordenação do Curso o meu plano de atividades acadêmicas a executar durante o período de intercâmbio relativo período letivo de 2018/2, em que constam as seguintes disciplinas que pretendo cursar:

<b>Área</b>	<b>Nº de semanas</b>

Solicitando a Coordenação do Curso o deferimento a este meu plano de estudos, que embasará o posterior aproveitamento e validação dos componentes curriculares que efetivamente irei cursar na Universidade \_\_\_\_\_, firmo-me.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Eu, \_\_\_\_\_ Coordenador de Curso de Graduação \_\_\_\_\_ estou de acordo com a inscrição do aluno referido e comprometo-me, também a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo de Coordenador de Curso